Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.818, DE 20 DE JULHO DE 2012.

Altera o Decreto n.º 3.329, de 22 de Janeiro de 2009, que Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Desportos – CMD.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 2.235/1990, que cria o Conselho Municipal de Desportos, e suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 3.329, de 22 de Janeiro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º .....

I - .....

II – Vice-Presidente: ALEXANDRE DREWS;

....." *(NR)*

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 20 de Julho de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Adjunto de Administração